



Edital nº 010/2023-DEN

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no local de costume neste Departamento, no dia 04 de julho de 2023.

Profª. Drª. Maricy Morbin Torres

Abre o processo de seleção para sete integrantes do projeto “Controle da tuberculose em territórios vulneráveis no Paraná: subsídios para a implementação do plano estadual balizados na integração assistência-vigilância em saúde”.

A Profª. Drª. Gabriela Tavares Magnabosco, do Departamento de Enfermagem (DEN) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- O Edital nº 01/2022-Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná (SETI-PR), referente à abertura e ao resultado dos projetos aprovados pelo Programa Universidade Sem Fronteiras (USF);

TORNA PÚBLICA:

A realização de processo seletivo (PS) para estudantes de graduação e profissionais recém-formados, para atuar, em prazo determinado, no projeto “Controle da tuberculose em territórios vulneráveis no Paraná: subsídios para a implementação do plano estadual balizados na integração assistência-vigilância em saúde”, do Programa de Extensão Universitária – USF-SETI-PR.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Este Edital tem como objetivo selecionar seis (6) estudantes de graduação de cursos da área da saúde (enfermagem, medicina e outros) e um (1) profissional enfermeiro recém-formado, nas condições estipuladas nos itens abaixo.

2. DAS VAGAS:

As vagas serão destinadas a estudantes da área da saúde e a um profissional recém-formado, conforme descrito abaixo:

Tipo de bolsa	Vagas	Dedicação	Valor mensal	Vigência
Iniciação à pesquisa e à extensão	Duas (2)	20 horas	R\$ 500,00	12 meses
Estudante de graduação	Quatro (4)	30 horas	R\$ 931,00	12 meses
Profissional recém-formado	Uma (1)	40 horas	R\$ 2.500,00	12 meses

3. DOS REQUISITOS:

Poderão candidatar-se para as vagas para concorrer às bolsas:

3.1. Estudantes de iniciação à pesquisa e à extensão:

3.1.1. Regularmente matriculados no primeiro ano dos cursos de enfermagem, medicina ou áreas afins à saúde, vinculados à UEM;



- 3.1.2. Com interesse na área de saúde coletiva, vigilância epidemiológica e/ou doenças transmissíveis;
 - 3.1.3. Com boa oratória e disponibilidade para viajar aos municípios do estado do Paraná;
 - 3.1.4. Com disponibilidade para dedicação exclusiva para a carga horária de 20 horas semanais;
 - 3.1.5. Que não possuam qualquer tipo de vínculo empregatício e/ou bolsa de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão; e
 - 3.1.6. Que residam no município de Maringá-PR.
- 3.2. Estudante de graduação:
- 3.2.1. Regularmente matriculados a partir do segundo ano dos cursos de enfermagem, medicina ou áreas afins à saúde, vinculados à UEM, exceto os formandos (último ano);
 - 3.2.2. Com interesse na área de saúde coletiva, vigilância epidemiológica e/ou doenças transmissíveis;
 - 3.2.3. Com boa oratória e disponibilidade para viajar aos municípios do estado do Paraná;
 - 3.2.4. Com disponibilidade para dedicação exclusiva para a carga horária de 30 horas semanais;
 - 3.2.5. Que não possuam qualquer tipo de vínculo empregatício e/ou bolsa de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão; e
 - 3.2.6. Que residam no município de Maringá-PR.
- 3.3. Profissional recém-formado:
- 3.3.1. Que tenha concluído o curso de graduação em enfermagem há, no máximo, dois (2) anos e esteja inserido em curso de pós-graduação;
 - 3.3.2. Com interesse na área de saúde coletiva, vigilância epidemiológica e/ou doenças transmissíveis, mesmo que não tenham experiência profissional;
 - 3.3.3. Com boa oratória e disponibilidade para viajar aos municípios do estado do Paraná;
 - 3.3.4. Com disponibilidade para dedicação exclusiva para a carga horária de 40 horas semanais;
 - 3.3.5. Que não possua qualquer tipo de vínculo empregatício e/ou bolsa de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão; e
 - 3.3.6. Que resida no município de Maringá-PR.

4. DAS BOLSAS:

- 4.1. As bolsas terão vigência para o período de doze (12) meses, contados a partir da data de início do projeto (previsão para agosto de 2023), conforme valores mensais descritos no item 2 deste Edital.
- 4.2. A contratação dos bolsistas selecionados acontecerá mediante a disponibilidade de recursos da SETI-PR e seu devido repasse ao projeto. Portanto, a seleção não garante contratação.

5. DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1. As inscrições deverão ser realizadas em formulário eletrônico, no período estipulado, por meio de *link* do Google Forms®, a ser divulgado na página do Instagram® da Liga



Acadêmica de Epidemiologia e Vigilância Epidemiológica (@laeveuem), sob responsabilidade do candidato, e a documentação deverá constar:

- 5.1.1. Dados pessoais (nome completo, data de nascimento, sexo, CPF, RG, estado civil, e-mail e endereço);
 - 5.1.2. Cópias do RG, do CPF e certificado de conclusão do curso (se aplicável) em PDF;
 - 5.1.3. Comprovante de residência em PDF;
 - 5.1.4. Histórico escolar em PDF (somente para alunos a partir do segundo ano e para recém-formados);
 - 5.1.5. Declaração de matrícula (somente para alunos do primeiro ano e para recém-formados inseridos na pós-graduação) em PDF;
 - 5.1.6. Currículo Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>) em PDF (para todos os candidatos); e
 - 5.1.7. Documentos comprobatórios da tabela de pontuação do currículo (para candidatos às vagas dos itens 3.2 e 3.3) (Anexo I).
- 5.2. Não haverá taxa de inscrição.
- 5.3. Cinquenta porcento (50%) das vagas serão destinadas à ampla concorrência (AC) e cinquenta porcento (50%) a candidatos em situação de vulnerabilidade social (VS).
- 5.3.1. Considerar-se-á como vulnerabilidade social o candidato que tiver ingressado na Universidade conforme as cotas pré-estabelecidas pela UEM; ou cuja família esteja vinculada ao Cadastro Único (CadÚnico); e/ou que receba algum tipo de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família (PBF).
 - 5.3.1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá manifestar interesse na concorrência pela vaga de VS, anexando, no mínimo, um documento comprobatório do item 5.3.1.

6. DA AVALIAÇÃO:

A avaliação deste PS será conduzida em duas (2) etapas:

6.1. Da primeira (1^a) etapa:

- 6.1.1. Consistirá em entrevista individual (para todos os candidatos), que terá valor de zero (0) a dez (10), com peso oito (8), conforme critérios no Anexo II.
 - 6.1.1.1. Esta etapa terá caráter eliminatório, sendo classificados para a segunda (2^a) etapa somente os candidatos que atingirem a nota mínima de sete (7) pontos;
 - 6.1.1.2. O cronograma de entrevistas será divulgado, via e-mail utilizado na inscrição, no dia 14 de julho de 2023 para os participantes que tiverem as inscrições homologadas, a partir das 14 horas (horário de Brasília);
 - 6.1.1.3. As entrevistas acontecerão no período de 17 a 20 de julho de 2023, a partir das 18 horas (horário de Brasília), no Bloco 02 da UEM;
 - 6.1.1.4. Os candidatos que não estiverem presentes para a participação nas entrevistas serão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

6.2. Da segunda (2^a) etapa:

- 6.2.1. Consistirá na análise do currículo (somente para os candidatos concorrendo às vagas dos itens 3.2 e 3.3), que terá valor de zero (0) a dez (10), com peso dois (2), conforme critério no Anexo I.
 - 6.2.1.1. Esta etapa terá caráter classificatório.

Parágrafo único. A comissão de julgamento deste PS, a ser formada mediante portaria do DEN, será composta pelo coordenador do projeto (presidente), um estudante de pós-graduação vinculado ao projeto e um professor vinculado à UEM.



7. DO RESULTADO FINAL:

- 7.1. O resultado final será publicado em edital a partir de 28 de julho de 2023, via e-mail utilizado no ato da inscrição, na mídia social da LAEVE e no mural do DEN-UEM (Bloco 01).
7.2. Serão convocados somente os candidatos aprovados, conforme número de vagas para cada modalidade de bolsa, para integrar o projeto, com previsão de início para agosto de 2023.
7.3. Os candidatos classificados fora do limite de vagas permanecerão em lista de espera, podendo ser convocados mediante desistência dos candidatos aprovados.

8. DOS RECURSOS:

- 8.1. Caberá recurso, devidamente justificado, ao resultado final deste processo seletivo no prazo de 24 horas após a publicação do edital.
8.2. O recurso poderá ser solicitado pelos candidatos via e-mail da coordenadora do projeto (gtmagnabosco@uem.br).

9. DA VALIDADE:

Este processo seletivo terá validade durante todo o período de vigência do projeto “Controle da tuberculose em territórios vulneráveis no Paraná: subsídios para a implementação do plano estadual balizados na integração assistência-vigilância em saúde”, do Programa de Extensão Universitária – USF-SETI-PR, que será de, no mínimo, doze (12) meses.

10. DO CRONOGRAMA:

Ação	Data
Publicação do edital	04 de julho de 2023
Período de inscrição	05 a 12 de julho de 2023
Homologação dos inscritos	13 de julho de 2023
Publicação do cronograma de entrevistas	14 de julho de 2023
Realização das entrevistas	17 a 20 de julho de 2023
Publicação dos aprovados na 1ª fase	21 de julho de 2023
Publicação dos aprovados na 2ª fase	26 de julho de 2023
Publicação do resultado final	28 de julho de 2023

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos neste Edital serão discutidos e deliberados, de comum acordo, pela comissão de julgamento deste processo seletivo.

Maringá, 04 de julho de 2023.

Prof. Dr. Gabriela Tavares Magnabosco
Coordenadora do projeto

Universidade Estadual de Maringá
C.S. - Departamento de Enfermagem
Prof. Dr. Maricy Morbin Torres
Chefe do DEN

Prof. Dr. Maricy Morbin Torres
do Departamento de Enfermagem



Anexo I – Critérios para a análise de currículo.

Descrição	Nota individual	Nota máxima	Pontuação*
Atividades de extensão			
Participação como ouvinte em eventos/cursos científicos	0,2	1,0	
Organização/monitor de eventos/cursos científicos	0,2	1,0	
Participação como integrante voluntário/bolsista em projetos de extensão (mínimo: dois meses)	0,5	1,0	
Atividades de ensino			
Participação como monitor voluntário/bolsista em disciplinas (mínimo: dois meses)	0,5	1,0	
Participação como integrante voluntário/bolsista em projetos de extensão (mínimo: dois meses)	0,5	1,0	
Participação como palestrante ou ministrante em cursos/eventos científicos	0,5	1,0	
Atividades de pesquisa			
Apresentação de resumos simples/expandidos em eventos científicos	0,2	1,0	
Participação como integrante voluntário/bolsista em projetos de pesquisa (PIC, PIBIC etc.)	0,5	1,0	
Publicação de artigos científicos em revistas indexadas	0,5	1,0	
Publicação de capítulos de livro em editoras indexadas	0,2	1,0	
Total	10,0		

*Campo para preenchimento da comissão de julgamento do processo seletivo.



Anexo II – Critérios para a avaliação da entrevista.

Critério	Nota máxima	Pontuação*
Disponibilidade para dedicação no projeto	2,0	
Motivação e cooperação para trabalho em equipe	2,0	
Capacidade para planejamento e organização	2,0	
Responsabilidade para assumir tarefas/demandas	1,0	
Comunicação, dinamicidade e exposição de ideias	2,0	
Habilidade com produção de materiais didáticos	1,0	
Total	10,0	

* Campo para preenchimento da comissão de julgamento do processo seletivo.

